

PARECER Nº 106/2008 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 783/2007.**

De iniciativa do n. Vereador Toninho Paiva visa o presente projeto de lei declarar cidades irmãs, as cidades de Póvoa de Varzim, em Portugal e São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade e constitucionalidade, por entender que a proposta encontra amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município (fls. 05).

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é meritória, pois pretende estreitar os laços de amizade entre os povos das duas cidades e viabilizar acordos bilaterais.

O Poder Executivo pode, a partir do proposto no presente projeto de lei, fomentar o intercâmbio estudantil e promover a troca cultural entre as duas cidades.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/03/2008.

Myryam Athie – Presidente

Eliseu Gabriel – Relator

Claudinho de Souza

Domingos Dissei

Goulart